

Louvor n.º 173/2005. — Louvo Helena de Jesus do Amaral Calado, assistente administrativa principal, a exercer funções de secretária de direcção deste Gabinete, pela excepcional disponibilidade, muito para além do que seria considerado normal, na colaboração que vem prestando no exercício das suas funções, com substancial ênfase na fase da elaboração do orçamento para 2005.

O descrito, associado à sua excepcional capacidade de trabalho, elevada competência profissional e apurado sentido de responsabilidade e de missão, fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Louvor n.º 174/2005. — Louvo Maria do Céu Pires Lopes, assistente administrativa especialista, por ter assegurado, em condições bastante difíceis, individualmente, as tarefas mais complexas e de maior responsabilidade do NAF — Núcleo Administrativo e Financeiro deste Gabinete.

Devem salientar-se ainda a sua extrema disponibilidade, o esforço desenvolvido e o seu elevado sentido de responsabilidade, associados a uma rigorosa pontualidade na calendarização das tarefas, bem como as suas notáveis competência técnico-profissional, capacidade de trabalho e espírito de missão.

O descrito fundamenta o reconhecimento que por este meio se lhe presta.

3 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 2549/2005 (2.ª série). — Tendo em atenção que os candidatos João Maria Souto Neves da Gama Vieira, Maria Alexandre Vaz Mendes Durães, Ana Sofia Salvador Daniel Santos e Ana Cristina Nielsen Nunes de Abreu não tomaram posse das vagas que lhes haviam sido destinadas, torna-se pública, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 17.º do Regulamento do Estágio da Carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, a lista adicional de afectação dos candidatos a seguir indicados aos locais de estágio, em resultado do concurso externo de admissão ao estágio de especialidade da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, aberto pelo aviso n.º 18 465/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 273, de 25 de Novembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 1425/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1999:

Lista nominal de candidatos	Local de colocação
Cristina Maria Bacelar de Oliveira Correia.	Hospital Distrital de Faro.
Paula Cristina Trindade Lima . . .	Hospital do Espírito Santo — Évora.
José Nuno da Silva Paiva de Carvalho.	Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.
Sandra Dinora Malheiro Alves . . .	Serviço Regional de Saúde, E. P. E. — Região Autónoma da Madeira.

14 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 5428/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Fevereiro de 2005, no uso de competência subdelegada:

César Augusto Cardona Crespo Sequeira Calado, enfermeiro graduado integrado no Centro de Saúde de Alcochete, a tempo inteiro — autorizada a equiparação a bolseiro, por um período de

três meses, excepto no período de férias escolares, para frequência do 2.º curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha, com início em 24 de Janeiro e até 24 de Março de 2005, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

28 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 2550/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 1/2005 — concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível 1.* — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco de 23 de Setembro de 2004, no uso de competência própria atribuída nos termos do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 24 lugares de enfermeiro do nível 1 existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que, pelo ofício n.º 7196, de 19 de Outubro de 2004, informou não haver pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade.

4 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do despacho n.º 19 506/2004 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 16 de Setembro de 2004, merecendo parecer favorável conforme despacho de 26 de Janeiro de 2005 do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável — n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

7 — Local de trabalho e conteúdo funcional — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, ou fora dele, em situações eventualmente decorrentes do seu âmbito de actividade. As funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e ao escalão fixados na tabela salarial constante do Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, para a respectiva categoria, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

9 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os enfermeiros que estejam integrados na carreira de enfermagem e que reúnam os seguintes requisitos:

- Gerais — os enunciados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;
- Especiais — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, podem candidatar-se ao presente concurso todos os funcionários e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes. Considera-se incluído no âmbito subjectivo dos concursos internos de ingresso o pessoal vinculado por contrato administrativo de provimento.

10 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem formalizar as suas candidaturas em requerimento, conforme estipulado

no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estipulado para as candidaturas, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

11 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, número do bilhete de identidade, data da sua emissão e serviço de identificação que o emitiu, endereço completo e telefone, se o houver);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que pertence;
- Pedido de admissão ao concurso com identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* em que vem publicitado o presente aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação em que se encontra relativamente aos requisitos gerais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12 — Documentos que devem acompanhar o requerimento — nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o requerimento de admissão deve ser instruído, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos:

- Três exemplares do currículo profissional;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Fotocópia autêntica ou autenticada da cédula profissional;
- Declaração, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Podem os candidatos apresentar, dentro do prazo de candidaturas, outros documentos comprovativos de factos por si referidos como relevantes do seu mérito.

13 — Os funcionários do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) desde que os mesmos constem nos seus processos individuais, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

14 — O júri poderá ainda, nos termos legais, exigir aos candidatos a apresentação de outros documentos comprovativos de factos por eles referidos ou de declarações que suscitem dúvidas. As falsas declarações constituem infracção disciplinar e serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, de acordo com aviso a publicar no *Diário da República*.

16 — Método de selecção — avaliação curricular, de carácter eliminatório, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Madalena Rosário Martins Ribeiro Gonçalves Basílio, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Maria Manuela Bértolo Gomes, enfermeira-chefe.
António Francisco Gama Martins Rato, enfermeiro especialista em saúde comunitária.

Vogais suplentes:

Maria Soledade Rodrigues Lourenço, enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica.
Maria Teresa Serejo Moura Pinheiro, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica.

Todos os elementos do júri pertencem ao quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

19 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

1 de Março de 2005. — O Técnico Superior Assessor, *José António Basílio*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso n.º 2551/2005 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos no concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do nível 1 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004:

Alberto Leandro Martins Gonçalves.
Alexandra Cristina Pinheiro Marques.
Ana Isabel Fernandes Pinheiro.
Ana Luísa Filipe Martins.
Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu dos Santos Martins.
Anabela dos Santos Alegre.
Andrea Raquel Melo Oliveira.
Aureliana Judite Gonçalves Vaz.
Carla Cristina Alves Bastos.
Carla Cristina Gonçalves Nunes.
Carla Marisa Antunes Rodrigues.
Carla Patrícia Lopes Costa.
Carla Sofia Cruz Silva.
Carla Sofia Justiniano Cristo.
Carlos Alberto Serafim dos Santos.
Célia Cristina Escudeiro Rufino.
Clara Marisa da Silva Correia.
Cristiana Margarida Correia Vidal.
Cristina Morais das Neves Viana.
Edite da Conceição Lourenço Alves.
Elizabeth Lucas Neves.
Elsa Lopes Nogueira.
Frederico Morais Domingues.
Helena Maria Dinis Vieira.
Helene Bibicou Esteves Marques Pereira.
Isabel Maria Ramiro Matias.
João Luís Soares Paulo.
José Pedro dos Santos Rodrigues.
José Pedro Monteiro da Costa.
Juan Carlos Ferreira Marta.
Liliana Marisa Dias Sobral.
Liliana Sofia Ferreira Simões.
Maria Arminda da Silva Tavares.
Maria de Fátima Rodrigues Santos.
Maria Goreti Costa Barreira.
Maria Liliana Canas Varandas.
Maria Lucinda Amaral Lopes Ferreira.
Maria Teresa da Silva Assunção.
Mariana Sofia Pinto da Silva.
Marisa Isabel Galante de Carvalho.
Marta Catarina Marques Neves.
Miguel Sérgio Alves Venâncio.
Mónica Tavares da Silva.
Natália de Almeida Lopes.
Natália Soares da Silva.
Natividade José Marques Brenha Vidal Martins.
Nelson Jorge Jesus Tavares.
Neuza Sofia Marques Neves.
Nuno Filipe Aguiar Rodrigues.
Nuno Miguel Azevedo Santos.
Nuno Miguel Catela Correia.
Nuno Miguel Terra Lopes.
Patrícia Helena Figueiredo da Silva.
Paulo Jorge Pinto de Almeida.
Paulo Miguel Loureiro da Fonseca Pereira.
Pedro Manuel Quinteiro de Carvalho.
Rosa Helena Braga Ferreira.